



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 77/2026”

Tauá-CE, 14 de maio de 2026.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

ASSUNTO: Solicita envios de ofícios para as empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia e internet com atuações no município para efetuarem as realizações de fiscalização, recolhimentos e retiradas de fios caídos, rompidos, inutilizados ou em desuso existentes nas vias e espaços públicos do município.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envios de ofícios para as empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia e internet com atuações no município para efetuarem as realizações de fiscalização, recolhimentos e retiradas de fios caídos, rompidos, inutilizados ou em desuso existentes nas vias e espaços públicos do município.

| – JUSTIFICATIVAS – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente proposição visa garantir maior segurança, organização urbana e proteção à população diante da grande quantidade de fios elétricos e de internet caídos ou abandonados nas vias ou espaços públicos, representando riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos, além de comprometer a mobilidade urbana, a estética da cidade e a segurança pública.

A rejeição ou ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das ações judiciais individuais ou coletivas cabíveis em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o enseio para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 28/05/2026 21:13:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

